

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPIRANGA/RS**

Processo nº: **5000617-17.2014.8.21.0132** / Exequente: **Condomínio Edifício Bella Vista** / Executado: **Eduardo Plangg e outros.**

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 06/06/23, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 13/06/23, das 09:00 até às 15:00.

**Local – Site da Beneditto Leilões:** [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br)

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Paula Mauricia Brun**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

**Lote - Apartamento nº 202 - localizado no segundo pavimento do Bloco A do Condomínio Edifício Bella Vista, situado à Rua Carlos Barbosa nº 80, em Sapiranga/RS, sendo o primeiro a esquerda de quem acessa ao pavimento pela escada a contar no sentido horário. Confrontando: a sudeste e nordeste, com a parte externa do prédio, ao sudoeste, com o apto. 201, e ao noroeste, com o apto. 203 e com a circulação comum. Composto por dois dormitórios sendo um de casal com banho casal e sacada, estar/jantar com sacada e churrasqueira, cozinha, área de serviço, circulação e banho. Possuindo a área real privativa de 105,91m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 28,82m<sup>2</sup> e área real total de 134,73m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0310 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno, localizado na zona urbana de Sapiranga/RS, constituído pelo lote administrativo nº 16 da quadra 189, setor 05 do Plano Diretor, Bairro Centro, com a área superficial de 1.979,31m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, ao sul, 64,00m, com o alinhamento da Rua Carlos Barbosa - lado par, distante 27,00m da esquina com a Rua Arthur Bernardes, que lhe fica ao oeste; ao oeste, 31,85m, com terreno de propriedade de Enio Müller; ao norte, 64,00m, com terreno de propriedade de Walton Schoenardie, Ervino Beck e Oscar Gerhardt; e, ao leste, 31,63m, com terreno de propriedade de Ivo Roque Sefrin. Ônus: nada consta. Matrícula nº 30.210 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga/RS – Livro nº 2 – Registro Geral.**

**Box de estacionamento nº 13 - com capacidade para um veículo - localizado no térreo do Bloco A do Condomínio Edifício Bella Vista, situado à Rua Carlos Barbosa nº 80, em Sapiranga/RS, sendo o décimo quarto a esquerda de quem acessa ao estacionamento a contar no sentido horário. Confrontando: ao noroeste, com o Box 12, a nordeste, com a parede externa do Bloco A, ao sudeste, com o Box 14, e a sudoeste, com a circulação de veículos. Possuindo a área real privativa de 16,38m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,23m, e área real total de 18,61m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0024 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno, localizado na zona urbana de**

Sapiranga/RS, constituído pelo lote administrativo nº 16 da quadra 189, setor 05 do Plano Diretor, Bairro Centro, com a área superficial de 1.979,31m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, ao sul, 64,00m, com o alinhamento da Rua Carlos Barbosa lado par, distante 27,00m da esquina com a Rua Arthur Bernardes, que lhe fica ao oeste; ao oeste, 31,85m, com terreno de propriedade de Enio Müller, ao norte, 64,00m, com terreno de propriedade de Walton Schoenardie, Ervino Beck e Oscar Gerhardt; e, ao leste, 31,63m, com terreno de propriedade de Ivo Roque Seffrin. Ônus: nada consta. Matrícula nº 30.203 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga/RS – Livro nº 2 – Registro Geral.

**Avaliação: R\$608.239,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$304.119,50 (trezentos e quatro mil, cento e dezenove reais, cinquenta centavos)**, que correspondente a 50% da avaliação. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista e o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do INPC), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 3% (três por cento), que correrá por conta do comprador, remitante ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE**

**INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Paula Mauricia Brun**. Em 10 de março de 2023.

Dra. Paula Mauricia Brun,  
Juíza de Direito

